

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 05 de Julho de 2010.

Acta n.º 13/2010

----- No dia cinco de Julho de dois mil e dez, no lugar de Rabaçal, freguesia de Rabaçal, edifício do Espaço - Museu, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Eng.º Paulo Jorge Simões Júlio, estando presentes os Senhores Vereadores António José dos Santos Antunes Alves, Dr. Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Eng.º Renato Filipe Nunes França e Rodrigo António de Matos Gomes. -----

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES da ORDEM do DIA

1. Informações
2. Outras intervenções

ORDEM do DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Requalificação Urbanística do Centro Histórico de Penela.
 - 5.1 Aprovação do Projecto;
 - 5.2 Aprovação do Caderno de Encargos e Programa de Procedimento;
 - 5.3 Autorização da Despesa;
 - 5.4 Abertura de Procedimento por Concurso Público
 - 5.5 Designação de júri de concurso
6. Reembolso de IMI às Associações Culturais, Desportivas e Recreativas
7. Fim-de-semana da Juventude e das Artes 2010. Programa.
8. Programa de Apoio Social à Reabilitação de Habitação Degradada
9. Penela Jovem:
 - 9.1 Apoio à Infância
 - 9.2 Apoio à Habitação
10. Apoios Municipais
 - 10.1 Comissão Fabriqueira da Igreja do Espinhal. Capela das Bajanças Cimeiras
 - 10.2 Centro Social e Polivalente do Rabaçal

----- Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos; -----

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cento e vinte e seis (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM DOCUMENTOS: - 36.222,37€ - trinta e seis mil duzentos e vinte e dois euros e trinta e sete cêntimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: -128.737,33€ - cento e vinte e oito mil setecentos trinta e sete euros e trinta e três cêntimos; SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 312.117.76€ trezentos e doze mil cento e dezassete euros e setenta e seis cêntimos.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INFORMAÇÕES:-----

O Senhor Presidente:-----

- Informou que no passado dia um de Julho decorrerá uma reunião com o Secretário de Estado do Turismo para apresentação do projecto do Aldeamento Turístico do Esquio e Pessegueiro, com a presença do investidor. A referida reunião serviu para apresentar o projecto e perceber os mecanismos de financiamento. Considerando a dimensão do projecto e a estratégia de aposta em mercados internacionais, o projecto em causa revela-se estruturante, para a região Centro, pelo que o envolvimento do Turismo de Portugal é essencial.-----

- Informou que no dia vinte e cinco de Junho ocorreu a primeira reunião do Instituto Living Labs para definição da periodicidade das reuniões permanentes e análise das fichas dos projectos dos parceiros. -----

- Deixou uma nota de regozijo pela ordenação como diácono do senhor Luís Henrique Ramos da Silva Loulé, propondo a atribuição, pela Câmara Municipal, de um voto de congratulação, cujo teor se transcreve: -----

----- “A Câmara Municipal de Penela reunida em sessão ordinária no dia cinco de Julho de dois mil e dez congratula-se pela recente ordenação do Sr. Luís Henrique Ramos da Silva Loulé como Diácono Permanente das paróquias de Santa Eufémia, São Miguel, Espinhal, Rabaçal, Podentes e Pombalinho, função que permitirá servir com maior proximidade e qualidade a grande maioria da população do Concelho de Penela, cujos valores religiosos são acentuadamente cristãos e católicos. A Câmara Municipal formulou ainda votos de felicidades pessoais evidenciando a importância do voluntariado e da dedicação dos cidadãos a causas públicas e de interesse colectivo. -----

----- Penela, cinco de Julho de dois mil e dez.” -----

----- O senhor vereador Sr. Rodrigo Gomes disse não concordar com a proposta, uma vez que o estado Português é Laico e a Câmara Municipal é um dos Órgãos Autárquicos. Considera que o cariz religioso sobre o qual foi proposto o voto de congratulação, não se enquadra nas competências da Câmara -----

----- O Senhor Presidente salientou que sendo a Câmara Municipal representante de um povo maioritariamente católico deveria manifestar a sua satisfação com a ordenação, importante para o concelho. -----

----- O senhor Eng.º Renato França disse não concordar com voto proposto simplesmente pelo facto de a população ser maioritariamente católica, não devendo ser distinguida de outras religiões. --

----- Posto à votação foi o voto proposto aprovado por maioria, com o voto contra do senhor vereador Rodrigo Gomes. -----

- Informou que a Segurança Social interpelara a Câmara Municipal informando que não iria manter o acordo de cooperação para funcionamento da creche, sugerindo que a Casa da Criança de Penela transitasse para a tutela de uma Instituição Particular de solidariedade social. Nesse sentido decorrerá um ciclo de reuniões com a Santa Casa da Misericórdia de Penela para discussão do assunto, no sentido de solucionar o problema e de manter este serviço de apoio às famílias do Concelho. -----

----- O senhor Eng.º Renato França questionou se não seria possível criar uma empresa municipal visando a continuação do serviço pelo Município. -----

----- O Senhor Presidente informou que por imperativo legal, os Municípios não podem ter a tutela de equipamentos sociais, pelo que o problema manter-se-ia mesmo tratando-se de uma Empresa Municipal.-----

----- O vereador Sr. Rodrigo Gomes questionou se seriam transferidas todas as funcionárias ou se não seria possível o enquadramento na autarquia. -----

----- O senhor Eng.º Renato França questionou se a transferência seria feita por protocolo e em que condições.-----

----- O Senhor Presidente informou que existem detalhes que têm que ser afinados e que, oportunamente, o assunto será formalmente incluído na ordem de trabalhos. -----

O Senhor Vice Presidente: -----

- Informou que irá decorrer entre os dias cinco e doze de Julho a Semana do Idoso com a dinamização de várias actividades. -----

ORDEM DO DIA

1. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respectiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada. -----

2. PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: De Construções P.M. – Unipessoal, Lda., residente na Zona Industrial de Penela, Lote 21, Apartado 15, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, apresentando comunicação prévia para construção de pavilhão industrial, no lote 21, sito na Zona Industrial de Penela, freguesia de Santa Eufémia. -----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento do pedido. -----

De **Paulo Barata Portas & Automático, Lda.,** residente na Encosta da Seara, 3330-333 Góis, concelho de Góis, apresentando comunicação prévia para construção de pavilhão industrial, no lote 14, sito na Zona Industrial de Penela, freguesia de Santa Eufémia. -----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento do pedido. -----

De **Patrícia Alexandra Policerno Teles Valinho,** residente na Travessa de Santo Antonio à Graça, lote 7, 2º Dto., 1170-335 Lisboa, solicitando a aprovação de licenciamento de Obras de construção/alteração/ampliação de edifício em área não abrangida por obras de loteamento, sita na Ferraria de São João, freguesia de Cumeeira. -----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento do pedido. -----

De **Laurinda dos Santos Pereira,** residente nas Bajancas Fundeiras, freguesia do Espinhal, concelho de Penela, solicitando a aprovação de licenciamento de Obras de construção /alteração/ampliação de edifício em área não abrangida por obras de loteamento, sita na Bajancas Fundeiras, freguesia do Espinhal. -----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento do pedido. -----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: -----

4. EXPEDIENTE VÁRIO -----

5. REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO CENTRO HISTÓRICO DE PENELA: -----

5.1 - APROVAÇÃO DO PROJECTO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto da empreitada referida em epígrafe. -----

5.2 - APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE PROCEDIMENTO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos e Programa de Procedimento referentes à empreitada de “Requalificação Urbanística do Centro Histórico de Penela”. -----

5.3 - AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa, estabelecendo como preço base o valor de oitocentos e quarenta mil, para a empreitada de “Requalificação Urbanística do Centro Histórico de Penela”. -----

5.4 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, abrir concurso público, nos termos do artigo décimo sétimo e seguintes do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, para a execução dos trabalhos referidos em epígrafe.-----

5.5 - DESIGNAÇÃO DE JÚRI DE CONCURSO: Foi proposta a seguinte designação do júri para a empreitada mencionada em epígrafe, nos termos do artigo sexagésimo sétimo, número um do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro:-----

----- “Júri do Concurso -----

----- Presidente – João Manuel Falcão (Chefe de Gabinete); -----

----- Vogais: - Elisabete Irene Alexandre Fernandes (Coordenador Técnico) e Rita Cristina Nunes Vaz (Assistente Técnico); -----

----- Vogais suplentes: - João Póvoa Rodrigues (Chefe de Divisão) e Maria Leonor dos Santos Carnoto (Técnica Superior); -----

----- A Câmara Municipal, no âmbito do novo Código dos Contratos Públicos deliberou, por unanimidade, aprovar a composição do júri de acordo com a proposta apresentada.-----

6. REEMBOLSO DE IMI ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS:

Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos Serviços relativa ao ponto em epígrafe:-----

Assunto: **Reembolso de IMI às Associações Culturais, Desportivas e Recreativas**

----- “Considerando que as entidades constituídas sob a forma associativa sem fins lucrativos desenvolvem importante actividade de âmbito cultural, desportivo e recreativo envolvendo as mais diversas comunidades do concelho de Penela; -----

----- Considerando que, ainda assim, estas mesmas colectividades não beneficiam de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis relativamente às respectivas sedes e centros culturais que dinamizam, por não possuírem Declaração de Interesse Público; -----

----- Considerando que a rácio deste imposto assenta na identificação de um determinado património imobiliário e no conseqüente rendimento que gera em benefício do respectivo titular;-----

----- Considerando que, no caso concreto das colectividades sob a forma associativa o respectivo património e a sua utilização revertem integralmente para as comunidades que as integram, constituindo por isso um inequívoco benefício social e público; -----

----- Considerando que o Imposto Municipal sobre Imóveis é um imposto municipal, pelo que o produto resultante da respectiva liquidação e cobrança constitui, na íntegra, receita do Município;-----

----- Considerando que, sendo as matérias de natureza fiscal, impostos municipais incluídos, da exclusiva competência da Assembleia da República, não podem os órgãos municipais determinar qualquer isenção nesta matéria; -----

----- Considerando ainda o reconhecimento público das dificuldades financeiras com que se debatem a generalidade das colectividades locais. -----

----- À semelhança dos anos anteriores, propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea b), do nº 4, do artº 64º, da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere atribuir às Associações Culturais, Desportivas e Recreativas com sede no Município, que o solicitem, um apoio financeiro extraordinário, em valor igual ao Imposto Municipal sobre Imóveis que lhes tenha sido liquidado referente aos prédios utilizados no desenvolvimento do respectivo objecto social, mediante apresentação, conjuntamente com o pedido, do comprovativo do cumprimento da obrigação fiscal. -----

----- Mais se propõe que esta deliberação produza efeitos por tempo indeterminado, a partir do corrente ano de 2010. -----

----- À consideração superior.”-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o reembolso do IMI às Associações Culturais, Desportivas e Recreativas.-----

7. FIM-DE-SEMANA DA JUVENTUDE E DAS ARTES 2010. PROGRAMA:

Pelo senhor Presidente foi presente a informação do Chefe de Divisão de Cultura, Desporto, Juventude e Turismo, a seguir transcrita, relativamente ao programa da Semana da Juventude: -----
“Informação: Durante um fim-de-semana, entre os dias 16 e 18 de Julho, Penela vai viver uma festa direccionada aos mais jovens, em particular..., mas também a todo o público em geral. Este evento procura mobilizar e proporcionar a todos, um fim-de-semana onde a diversão e a formação se aliam, através da realização de inúmeras actividades desportivas e culturais. -----
Consciente da clara importância em apoiar a formação dos diversos grupos etários, a Autarquia de Penela intenta, através desta realização, proporcionar momentos que lhes permita facilitar o acesso pleno à cidadania, originando com isso num futuro próximo, melhores cidadãos. -----
Penela volta assim a ser destino de todos aqueles que procuram animação e partilha de experiências. Espera-lhes um programa com muita música e diversão, actividades desportivas, ateliers e oficinas, sempre com o pressuposto, todas as actividades são dinamizadas por grupos concelhios, ou com ligações fortes ao concelho, que desta forma podem demonstrar toda a dinâmica e trabalho desenvolvido durante todo o ano, provando desta forma, que no concelho de Penela existem actividades que permitem a construção de um programa de qualidade, a baixos custos e vocacionado para uma população mais jovem. -----
----- **Face ao exposto, pretendendo-se dar sequência ao evento “Fim-de-semana da Juventude e das Artes”, propõe-se o seguinte programa:** -----
----- Sexta-feira, 16 de Julho -----
----- 10h00 – Workshop sobre a Matemática: frisos e padrões nos mosaicos geométricos *in situ* na Villa romana do Rabaçal (todo o dia), no Espaço-Museu da Villa romana do Rabaçal; -----
----- 21h30 – Animação infantil, no Castelo de Penela; -----
----- 22h00 – Apresentação final do curso de Iniciação Teatral, no Castelo de Penela; -----
----- 23h00 – Concertos pelas bandas: Decibel Zero e Rock Luso, no Castelo de Penela; -----
----- Sábado, 17 de Julho -----
----- 9h30 – Challenge “Aventura e Património” (BTT e pedestre), com partida do Parque das Águas Romanas, o desafio desenvolve-se ao longo de todo o concelho nos locais considerados estratégicos para o território; -----
----- 15h00 – Percurso Pedestre – acção em Geologia “A Biodiversidade e a evolução geodinâmica da bacia Lusitânica no Mesozóico”, no castelo de Penela; -----
----- 16h30 – Final Intermunicipal do Curso de Ideias de Negócio, no Auditório Municipal de Penela; -----
----- 18h30 – Inauguração da Exposição de pintura e escultura de Rosando “Gostava de ser Poeta...”, na Sala de Exposições Temporárias do Auditório Municipal de Penela; -----
----- 21h30 – Animação infantil, no Castelo de Penela; -----
----- 21h30 – Observação nocturna de Astronomia – acção de Geologia, no Monte de Vêz; -----
----- 22h00 – Tributo a Zeca Afonso, com os Amigos do Zeca, Mário Mata, Encerrado para obras e Choral Polyphonic João Rodrigues de Deus; -----
----- 24h00 – Afters Hours com o Dj’s Luís da Silva e Miguel de Chagas; -----
----- Domingo, 18 de Julho -----
----- 9h30 – Baptismos de voo (paramotor), Airsoft, escalada e rappel, na Quinta do Vale do Espinhal; -----
----- 16h30 – Animação infantil pela Cooperativa Mandacaru, no castelo de Penela; -----
----- 18h00 – Festival ORFF e actuação da Orquestra Ligeira da Sociedade Filarmónica de Penela, no castelo de Penela. -----
----- Face ao exposto, no cumprimento das atribuições e competências das Autarquias Locais definidas nas alíneas e) e n) do nº1 do artigo 13º, nas alíneas f) e g) do nº2 do artigo 20º e nas alíneas e), g) e h) do nº1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº159/99, de 14 de Setembro, os encargos financeiros imputados à Câmara Municipal de Penela, pela realização do evento em questão, importam numa estimativa de € **6.000,00** (seis mil euros). -----
----- O evento originará ainda um encaixe financeiro, previsto, de cerca de 1.000€, proveniente de apoios e inscrições para o challenge de 17 de Julho. -----

----- À superior consideração de V. Exas.,-----
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa da semana da Juventude de Penela assumindo os encargos com a sua realização, de acordo com a informação. -----

8. PROGRAMA DE APOIO SOCIAL À REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA: No âmbito do programa de apoio social à reabilitação de habitação degradada, foi presente a informação a seguir transcrita, subscrita pela técnica de serviço social da Câmara Municipal. -----

----- Assunto: Apoio para obras de reparação de cozinha em Fetais Fundeiros -----
----- Recuperação de cozinha em habitação nos Fetais Fundeiros – Maria Judite Silva dos Santos Nunes -----

----- Proposta-----
----- Considerando a informação anexa subscrita pela Técnica de Serviço Social da Câmara Municipal, Dr.^a Leonor Francisco; -----

----- Considerando as atribuições cometidas ao Município em matéria de Acção Social pela alínea h) do n.º.1 do art.º. 13º da Lei n.º. 159/99, de 14 de Setembro; -----

----- Considerando o projecto que se anexa; -----
----- Proponho que seja participada a recuperação de cozinha em habitação nos Fetais Fundeiros objecto da supra referida informação técnica nos seguintes termos: -----

----- 1. Aprovação do projecto; -----

----- 2. Apoio na abertura de procedimento para a realização das obras, por ajuste directo pelo critério valor (art.º. 19º., n.º.1 alínea a) do CCP; -----

----- 3. Acompanhamento técnico da execução dos trabalhos; -----

----- 4. Pagamento será feito ao adjudicatário no valor de 5.200,09€, acrescido de IVA. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da proposta apresentada pelos serviços, apoiando a senhora Maria Judite Silva dos Santos Nunes, residente nos Fetais Fundeiros, nas obras de beneficiação da sua habitação, nos termos enunciados. -----

09. PENELA JOVEM: Ao abrigo do Programa de Apoio à fixação de Jovens famílias no concelho, foram presentes diversas candidaturas que mereceram as deliberações adiante mencionadas. -----

9.1 APOIO À INFÂNCIA: De Nuno Miguel de Sá Coutinho, residente na rua da Igreja, no Rabaçal, solicitando apoio à primeira infância.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

9.2 APOIO À INFÂNCIA: De Nuno Miguel de Sá Coutinho, residente na rua da Igreja, no Rabaçal, solicitando apoio à primeira infância.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte e cinco euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

9.3 APOIO À HABITAÇÃO: De Elisabete Alves Santos Costa, residente em Galega, Penela, solicitando apoio à habitação.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro, no valor de dois mil e quinhentos euros, a pagar por duas tranches de mil e duzentos e cinquenta euros cada, de acordo com a informação dos Serviços. -----

10. APOIOS MUNICIPAIS

10.1 - COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DO ESPINHAL-CAPELA DAS BAJANCAS CIMEIRAS: Pelo senhor Presidente foi presente o pedido apresentado pela Comissão de Festas da Sr^a do Amparo - Capela das Bajancas Cimeiras, com vista à realização de obras na referida capela. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar aquela Comissão de Festas concedendo um apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros à Comissão Fabriqueira da Igreja do Espinhal.-----

10.2 - CENTRO SOCIAL E POLIVALENTE DO RABAÇAL: Pelo senhor Presidente foi presente a informação do Chefe de Divisão de Cultura, Desporto, Juventude e Turismo, solicitando apoio financeiro como incentivo ao trabalho realizado em anos anteriores, como apoio à sua actividade regular e para fazer face às despesas inerentes à organização do Festival Internacional de Folclore.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação e atribuir o valor de 500,00€ (quinhentos euros) ao Centro Social e Polivalente do Rabaçal.-----

DELEGAÇÕES DE DIVERSOS LUGARES: - Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Municípios, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas:-----

----- De Penela – **Luís Pedro e Jorge Figueiredo** que, na qualidade de representantes do Condomínio do Edifício Santa Eufémia, vieram pedir esclarecimentos sobre o andamento de uma denúncia entregue no dia seis de Maio de dois mil e oito, referente à construção ilegal de uma marquise.-----

----- O vereador Dr. Luís Matias informou que os proprietários foram notificados por ofício, tendo os mesmos sido devolvidos. A intervenção só será possível depois de ser emitido um auto de posse administrativa. Posteriormente será disponibilizada pela Guarda Nacional Republicana um elemento para acompanhar os técnicos.-----

----- Concluiu dizendo que existem prazos e formalidades que terão que ser cumpridos.-----

----- De ESTRADA DE VIAVAI – **Albertino Rodrigues** disse, que existe um problema, semelhante, no Porto da Vila. Construíram ilegalmente, num terreno seu, um barracão. A obra existe e nunca foi legalizada.-----

----- O vereador Sr. Rodrigo Gomes disse que o Sr. Albertino Rodrigues deveria ser mais objectivo nas suas intervenções, concretizando as denúncias.-----

PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos efectuados durante o mês de Junho último que importa em **oitocentos e treze mil oitocentos e sessenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos**.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

LICENÇAS PARA OBRAS: - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Vereador durante o mês de Junho último, ao abrigo da deliberação camarária de dezasseis de Novembro de dois mil e nove, bem como as restantes licenças concedidas.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

RELAÇÃO DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a relação das adjudicações por ele efectuadas, durante o mês de Junho último, a seguir indicadas:-----

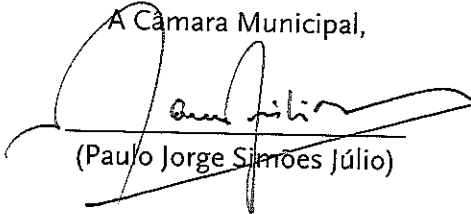
- “**Requalificação do Gabinete da Presidência – Edifício da Câmara Municipal**” - adjudicado à firma **Rodrigues, Irmãos, limitada**, com sede em Vila Cã, pelo valor de dezassete mil quinhentos e trinta e cinco euros oitenta e cinco cêntimos, acrescidos de IVA;-----

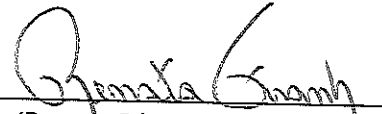
- “**RECTIFICAÇÃO DO PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA – VARIANTE SUL – LIGAÇÃO ROSSIO/CENTRO HISTÓRIO – 3ª FASE**” - adjudicado à firma **AQUAVIA, limitada**, com sede em Leiria, pelo valor de oito mil setecentos e cinquenta euros, acrescidos de IVA.-----

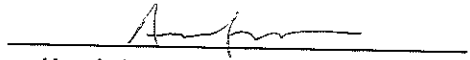
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

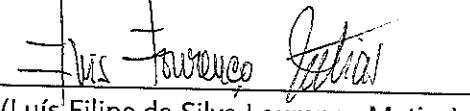
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, sendo dezassete horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

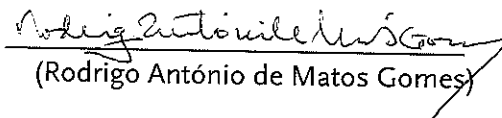
A Câmara Municipal,


(Paulo Jorge Simões Júlio)

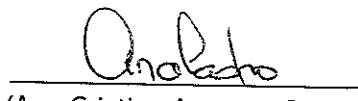

(Renato Filipe Nunes França)


(António José Santos Antunes Alves)


(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)


(Rodrigo António de Matos Gomes)

A Técnica Superior,


(Ana Cristina Antunes Castro)